

APRESENT.

E APROV.

EM 05/04

Walter Carneiro

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO VEREADOR WALTER CARNEIRO

REQUERIMENTO N° 077/2019, de 05.04.2019

Considerando que o horário de funcionamento dos órgãos públicos é regido por ato administrativo específico;

Considerando que no expediente da Prefeitura não existe o atendimento ao público através do sistema de plantão eletrônico;

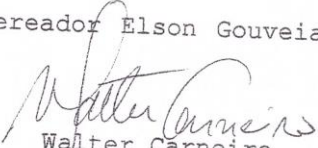
Considerando que a Secretária Municipal de Administração estabeleceu o horário de atendimento naquela Secretaria através de um ofício circular, expedido em 1° de abril de 2019;

Considerando que o horário das atividades não é compatível com o que é descrito no primeiro parágrafo do mencionado ofício circular, "de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer após cumpridas todas as formalidades regimentais, e ouvido o soberano Plenário, que se digne a encaminhar o presente Requerimento à Ilm^a Sra. Secretária Municipal de Administração, Nice Laura Pereira Barbosa, solicitando que desconsidere os termos do ofício circular em toda a sua forma, por não obedecer os princípios da legalidade, da eficiência e da razoabilidade.

Requeiro que cópia deste seja encaminhada às demais Secretarias Municipais e a imprensa local para efeito de divulgação.

Plenário Vereador Elson Gouveia Câmara, 05 de abril de 2019.


Walter Carneiro
Vereador - Líder do PTB